

Goiânia, 01 de julho de 2022.

Ao

IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA

A/C: Sra. Mara Rúbia Gonsalves de Souza (DIRETORA GERAL)

**ASSUNTO: Rescisão do contrato de prestação de serviços n. 045/2022 da
Policlínica Regional – Unidade São Luís de Montes Belos.**

Prezada Senhora,

A C.S.A. SOLUÇÕES EM TREINAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.645.529/0001-16, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Aderrone Vieira Mendes, considerando o contrato 045/2022, nos termos da “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RESCISÃO”, conforme subitem “12.1.15. A qualquer tempo, sem justificativa, mediante notificação por vias inequívocas com 30 (trinta) dias de antecedência.”, vem comunicar a finalização da prestação de serviços contratados em 31/07/2022.

Oportunamente agradecemos a parceria.

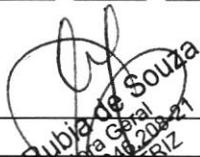
Nestes termos firmo o presente em duas vias.



C.S.A. SOLUÇÕES EM TREINAMENTO LTDA.

Recebido em: 01 / 07 / 22

Por: _____


Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral
IBGC MATRIZ